- quatro quinquênios a partir de 2-7-72(retifica o proposto em 6-7-78);
- cinco quinquênios a partir de 3-7-77.

CONCEDENDO a partir de 3-7-77, a NICOLAU EUGÊNIO - MARTINES RODRIGUES, RG. 2.293.475, Professor I, Padrão - 18-C, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, por haver provado contar - com 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão nº - 151/82.

DECLARANDO que o cargo de NICOLAU EUGÊNIO MARTINES - RODRIGUES, RG. 2.293.475, Professor I, em virtude de Ação Judicial, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- a partir de 1-3-78 (LC 180/78), no padrão 41-C, Tabela-III. (prevalece sobre a publicada em 25-1-79).
- a partir de 10-11-78, fica transformado o cargo para - Coordenador Pedagógico do SQC-III-QM, no padrão 51-C, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 17-2-79).
- a partir de 1-3-79 (Artigo 24), no padrão 52-C, Tabela-I.
- a partir de 1-3-80 (Artigo 24), no padrão 53-C, Tabela-I,
- a partir de 1-7-80 (Evolução Funcional), no padrão 54-C Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 5-8-80).
- a partir de 1-3-81(LC 247/81), no padrão 13-C, Escala - 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 5-6-81).
- a partir de 1-3-81 (Artigo 24), no padrão 14-C, Escala-5, Tabela I.
- a partir de 1-6-81 (Evolução Funcional), no padrão 15-C Escala 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em .-.-. 4-7-81).
- a partir de 1-3-82 (Artigo 24), no padrão 16-C, Escala-5, Tabela I.

CONCEDENDO Adicional por tempo de serviço, em virtude de Ação Judicial (Apelação Cível nº 14.506-1, da Comarca de São Paulo)a NILZA GONÇALVES ATHAYDE, RG. 4.803.295, Professor I, da DE de Sorocaba:-
- dois quinquênios a partir de 19-8-64(retifica o proposto em 23-2-65 e 21-8-67);
- três quinquênios a partir de 31-5-69(retifica o proposto em 27-3-72);
- quatro quinquênios a partir de 3-6-74(retifica o proposto em 23-6-77).

CONCEDENDO a partir de 11-6-79, a NILZA GONÇALVES - ATHAYDE, RG. 4.803.295, Professor I, Padrão 43-B, Tabela-III, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, por haver provado contar - com 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão nº - 143/82, ficando enquadrada, a partir da mesma data, no - padrão 47-B, Tabela III, de acordo com a atribuição de pontos previstos no artigo 25 das D.T. da LC 180/78.

DECLARANDO que o cargo de NILZA GONÇALVES ATHAYDE,- RG. 4.803.295, Professor I, em virtude de Ação Judicial,- fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-
- a partir de 11-6-79 (Adicional- 5º), no padrão 48-B, - Tabela III.
- a partir de 1-7-80 (Evolução Funcional), no padrão - 49-C, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em - 5-8-80).
- a partir de 1-3-81(LC 247/81), no padrão 10-C, Escala-5, Tabela III, vantagem pessoal de Cr$ 878,40. (prevalece sobre a publicada em 10-6-81).

DECLARANDO que o cargo de RUTH MASTROMAURO TRENCH,- RG. 4.790.265, Professor I, da DE de Itapetininga, fica-enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes - padrões:-
- a partir de 6-9-78 (Adicional- 5º), no padrão 41-D, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 25-12-79).
- a partir de 10-11-78 (LC 201/78), no padrão 46-D, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 10-3-79).
- a partir de 1-3-79 (Artigo 24), no padrão 47-D, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 24-5-79).
- a partir de 1-9-79 (Evolução Funcional), no padrão - 48-D, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em - 9-10-79).

DE 26.4.82.

DECLARANDO que a funcionária/servidora abaixo citada passa a assinar:

NOME RG. CARGO/FUNÇÃO PASSA A ASSINAR PROC. Nº em virtude de sentença judicial:

NEIDE ZEFERINA ALVES DA ROCHA, RG. 5.294.667, Escriturário - SQF-II-QSE - NEIDE ZEFERINA - Proc. nº 835/82- DRE SO.

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES À ATRIBUIÇÃO DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO DECRETO 42.850-63.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou F/A, - Subquadro, Tabela e Quadro (Função, Retrib. mediante - pró-labore) - Nome, RG. e Padrão do substituído (cargo - do substituto, Subquadro, Tabela e Quadro) - Nome, RG. - cargo ou F/A e Padrão dos substitutos, Subquadro, Tabela e Quadro.

DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPETININGA

1. EEPG. "Prof. Sebastião Pinto" - Diretor de Escola - 9 5-I - SQC-II-QM - PLÁCIDO DA SILVA MACHADO - RG. - 510.039 - 22-B. 1º) MARIA AUXILIADORA TERRA GUIMARÃES - RG. 4.450.981 - Assistente de Diretor de Escola - 7-A - 5-I - SQC-I-QM. 2º) MARIA JOANA DE CAMPOS, RG:4.321.176- Professor I - 6-A-5-I - SQC-II-QM. Escala Válida a partir de 24-2-82.

2. EEPG. "Profa. D. Jacyra Landim Stori" - Diretor de Escola - 9-5-I - SQC-II-QM - NELI CORDEIRO DE MIRANDA - FERREIRA - RG. 3.570.636 - 13-B. 1º) SAMUEL MESSIAS DE FREITAS, RG. 5.481.760 - Professor I - 3-A 5-III - - SQC-II-QM. 2º) IVETE ANTONIO, RG. 6.151.842 - Professor-III - 5-A 5-I - SQC-II-QM. Escala Válida a partir de - 21-1-82.

3. EEPG. "Elias Jorge Daniel" - Diretor de Escola - - 9 5-I - SQC-II-QM - IVAN BARSANTI SILVEIRA, RG. - 2.832.312 - 13-B. 1º) RITA DE CÁSSIA AIRES MEDEIROS, RG. 8.815.241 - Assistente de Diretor de Escola - 6-A - 5-I-SQC-I-QM. 2º) ZÉLIA ROSA DE QUEIROZ CEICOLLI, RG. - 4.856.419 - Professor I - 3-A - 5-I - SQC-II-QM. Escala-Válida a partir de 12-4-82.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO:

DISPENSANDO:

com fundamento no Inciso III, do Artigo 35, da Lei nº 500/74 e no Inciso VIII, do Artigo 17, do Decreto nº 14.673/80, a partir das datas abaixo, os interessados, adiante indicados, ocupantes da função-atividade de Professor II, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, das Escolas mencionadas, admitidos pelas Portarias e seguir citadas:

Portaria nº 162/81: a partir de 23/02/81 - ANA MARIA ALVES DE BARROS - RG. 6.106.477 - EEPG "Prof. Horácio Ribeiro", em Mairinque. Admitida por Portaria s/nº, de 29/3/79.

Portaria nº 192/81: a partir de 23/12/81 - ANTONIO CARLOS REDA - RG. 5.433.199 - EEPSG "Prof.a Isaura Kruger" em Mairinque. Admitida por Portaria nº 120/81, de 10/11/81.

Portaria nº 191/81: a partir de 23/12/81 - GERSON FREIRE - RG. 13.311.264 - EEPSG "Prof.a Isaura Kruger", em Mairinque. Admitida por Portaria nº 118/81, de 4/11/81.

ADMITINDO:

com fundamento no Inciso I, do Artigo 1º, da Lei nº 500/74, os interessados abaixo, para, a partir das datas ou nos períodos citados, ocuparem a função-atividade de Professor III, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nas Escolas adiante mencionadas, fazendo jus à retribuição pecuniária calculada com base no Padrão inicial da Classe de Professor III:

Portaria nº 211/81: ANA MARIA ALVES DE BARROS - R.G. nº 6.106.477 - EEPG "Prof. Horácio Ribeiro", em Mairinque Disciplina: História - Número de aulas semanais: 06 horas-aula e 01 hora-atividade de História; 12 aulas e 01 hora-atividade de Estudos Sociais. A partir de 23/2/81.

ADMITINDO:
com fundamento no Inciso I, do Artigo 1º, da Lei 500/74 os interessados abaixo, para, a partir das datas ou nos períodos citados, ocuparem a função-atividade de Professor I, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nas Escolas adiante mencionadas, fazendo jus à retribuição pecuniária calculada com base no Padrão Inicial da Classe - de Professor I:

Portaria nº 172/81: DAMARES RODRIGUES DA SILVEIRA - - RG. 11.871.497 - EEPG (I) do Bairro Garcia, em Sao Roque (vinculada à EEPG Prof. Germano Negrini). - 01 classe. Período de 07/08/81 a 02/09/81.

Portaria nº 47/81: DINÁ INEZ DE OLIVEIRA SILVA - RG.nº 9.082.214 - na EEPG "Prof. Horácio Ribeiro", em Mairinque. 01 classe comum - A partir de 16/11/81.

Portaria nº 190/81: MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA - RG. nº 12.302.401 - na EEPG (E) do Bairro Vargem - nº 38 -, em Ibiúna,(vinculada à EEPG "Prof.a Laurinda Vieira Pinto". - 01 classe - Admitida no período de 02/09/81 a 04/12/81.

Portaria s/nº, de 16/02/81: MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA - RODRIGUES - RG. 8.020.006 - na 1ª EEPG (I) do Bairro Manuel Clemente, em Ibiúna (vinculada à EEPG Prof. Roque-Bastos"). Admitida a partir de 23/02/81.

Portaria nº 164/81: MÉRIS APARECIDA DOMINGUES - RG. nº 9.417.398 - RG., na EEPG (E) do Bairro Vargem,- nº 38 , (vinculada à EEPG "Prof.a Laurinda Vieira Pinto"). - 01 classe.- Admitida a partir de 19/08/81 até 04/12/81.

Portaria nº 24/81: PEDRINA MARIA LEITE - RG. 6.722.892- na EEPG "Prof. Emolides de Oliveira", em São Roque - 01 classe - Admitida no período de 07/08/81 à 18/12/81.

Portaria nº 15/81: SUELI CALIL - RG. 11.615.865 - na - EEPG (I) do Bairro Ponte Lavrada, em Sao Roque (vinculada à EEPG "Prof. Germano Negrini") - 01 classe - Admitida no período de 08.10.81 à 30/10/81.

Portaria nº 145/81: Terezinha Aparecida de Campos - RG. 9.718.259- na EEPG (I) do Bairro Mato Dentro, em Mairinque (vinculada à EEPG Prof. Manoel Martins Villaça) -01 classe - Admitida no período de 08/06/81 a 17/6/81.

-Portaria nº 46/81 - TEREZINHA MARIA BERTOLINI DE OLIVEIRA - RG. 11.871.505 - na EEPSG "Horácio Manley Lane" em Sao Roque. Admitida a partir de 02/12/81 até 18/12/81 -1 classe.

Portaria nº 180/80 - VERALICE CALDERAN GRIGOLETTI - RG 5.023.911 - na EEPG "Dr. Bernardino de Campos", em Sao-Roque. - 01 classe - Admitida a partir de 23/2/81.

Portaria nº 173/81 - ROSELY DE GÓES - RG. 13.660.620 - na EEPG (I) do Bairro Rio Acima, em Sao Roque (vinculada a EEPG Prof. Germano Negrini). - 01 classe - Admitida no período de 11/8/81 à 31/8/81.

Portaria nº 119/81: ROSEMARY ZANARDO PACHECO - RG. nº - 7.692.003 - na EEPG (A) de Sorocabuçu, em Ibiúna - 01 - classe - Admitida no período de 23/02/81 a 26/03/81.

Portaria nº 161/81: ROSEMARY ZANARDO PACHECO - RG. nº 7.692.003 - na EEPG (E) do Bairro Vieiras - nº 33 -, em Ibiúna - 01 classe - Admitida a partir de 19/08/81.

Portaria nº 31/81: SANDRA REGINA DA SILVA CESAR - RG.nº 13.120.799 - na EEPG Prof. Germano Negrini, em São Roque - 01 classe - Admitida no período de 20/11 à 18 de dezembro de 1.981.

Portaria nº 191/81: SATIE ETSUBO - RG. 5.125.344 - na EEPG "Prof.a Laurinda Vieira Pinto", em Ibiúna - 01 classe - Admitida a partir de 03/08/81.

DELEGACIA DE ENSINO DE TATUÍ

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

ADMITINDO, com fundamento na Lei 500/74, artº 1º, I e no Decreto 14.673/80, os interessados abaixo indicados,- para exercerem a função-atividade de Orientador de Educação Moral e Cívica do SQF-I-QM, com a carga semanal livre de 20 horas, nas escolas adiante mencionadas, fazendo jus a retribuição pecuniária por hora prestada, de 1% dos Padrões citados, da Escala 5, Tabela III, a partir - das datas seguintes:-

Portaria 104/82 de 09.03.82 - ELIANA SAAD VALDRICHI,- RG.1.781.834 - PR - Padrão "5-A", na EEPSG."Barão de - Suruí", de Tatuí. A partir de 04.03.82;

Portaria 112/82 de 22.03.82 - VIRGINIA VERCELLINO, RG 5.196.606 - Padrão "5-A", na EEPSG."Alferes Mário Pedro/ Vercellino", de Boituva. A partir de 01.03.82;

Portaria 113/82 de 22.03.82 - ANA TERESA AVARISTO, RG 11.907.805, Padrão "3-A", na EEPSG."Vereador Egildo Paschoalucci", de Pereiras. A partir de 17.03.82;

Portaria 99/82 de 05.03.82 - VIRGINIA FERRAZ FERREIRA DE ARRUDA, RG.3.908.920, Padrão "3-A", na EEPG."Profª. - Carlina Alves de Lima", de Tietê. A partir de 23.02.82

DELEGACIA DE ENSINO DE VOTORANTIM

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO:

ADMITINDO, com fundamento no Inciso I, do Artigo 1º da Lei 500/74 e Decreto nº 14.673/80, os interessados abaixo, para, a partir das datas ou nos períodos citados, ocuparem a função-atividade de Professor I, SQF-I,QM,nas escolas adiante citadas, com retribuição pecuniária, por hora prestada, correspondente a 1% do Padrão 1 "A" da Escala 5, da Tabela III:

PORTARIA Nº 26/82 - de 8-3-82 - ELIZABETH SOARES DE MORAES - RG. 8.887.368 - A partir de 2-3-82, Classe Comum, Carga Horária Semanal: 22 horas em substituição,na EEPG. Agrupada Bairro do Turvo, durante o impedimento de Neuza Zeca Cavalcante, RG. 4.263.630, por motivo de afastamento para substituir Assistente de Diretor de Escola.

PORTARIA Nº 33/82 - de 1-3-82 - HORTENCIA DA SILVA SANTOS - RG. 6.151.346 - A partir de 1-3-82, Classe Emergência U.E.A.C., Carga Horária Semanal: 44 horas livres, na EEPG. do Bairro Paula e Mendes - Unidade S.C.F.

PORTARIA Nº 37/82 - de 8-3-82 - LEILA DE BARROS MORAES - RG. 4.902.663 - A partir de 2-3-82, Classe Comum, Carga-Horária Semanal: 22 horas em substituição, na EEPG. Agrupada Bairro do Turvo, durante o impedimento de Neuza Zeca Cavalcante, RG. 4.263.630, por motivo de afastamento-para substituir Assistente de Diretor de Escola.

PORTARIA Nº 59/82 - de 12-3-82 - LÚCIA DE FATIMA DOS SANTOS DOMINGUES - RG. 6.405.662 - A partir de 12-3-82,Classe Emergência, Carga Horária Semanal: 22 horas livres na EEPG."Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha", Unidade SCF.

PORTARIA Nº 14/82 - de 1-3-82 - MARIA FATIMA DA SILVA - RG. 10.995.646 - A partir de 1-3-82, Classe Emergência - U.E.A.C., Carga Horária Semanal: 44 horas livres,na EEPG do Bairro Paula e Mendes, Unidade S.C.F.-

PORTARIA Nº 17/82 - de 1-3-82 - MARIA TEREZINHA GOMES DA COSTA RIBEIRO - RG. 4.902.714 - A partir de 1-3-82. Classe Emergência U.E.A.C., Carga Horaria Semanal: 44 horas-livres, na EEPG. do Bairro Paula e Mendes - Unidade SCF.

PORTARIA Nº 16/82 - de 1-3-82 - OLGA NUSSE - RG. número-7.189.161 - A partir de 1-3-82, Classe Emergência UEAC., Carga Horária Semanal: 44 horas livres, na EEPG. do Bairro Paula e Mendes - Unidade S.C.F.-

PORTARIA Nº 60/82 - de 12-3-82 - MARIA DA GRAÇA POPPES MONTEIRO - RG. 8.970.190 - no período de 12-03-82 a 09-07-82 - Classe Comum, Carga Horária Semanal: 22 horas em substituição, na EEPG."Profª Lauro Alves Lima", durante o impedimento de Marlene Goes de Oliveira, RG. número 5.433.140, por motivo de Licença Gestante.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA
(DIVISÃO)

DESIGNANDO:-

Nos termos do Artº 79-A da L.C. 201/78, fazendo jus os interessados, a partir das datas ou períodos citados, durante os mencionados impedimentos, à diferença de vencimentos entre os Padrões da Tabela III para a Tabela I,ambos da Escala de vencimentos 5, anexa à L.C. 247/81 e Artigo 195 da L.C. 180/78:

A PARTIR DE 10/02/82, ANA MARIA NUNES PENTEADO, RG. nº 4.331.164, Prof. I, SQC-II, Padrão 6-A, classificada na EEPG. Cel. Luiz Alves, para substituir Zezina da Silva Soares, RG. 3.131.867, Assistente de Diretor de Escola,SQC-I, Padrão 10-B, da EEPSG. do Jardim Pérola,ambas em Santa Bárbara D'Oeste, D.E. de Americana, em virtude de estar respondendo pela Direção, diferença entre os Padrões-6-A para 10-A. Proc. nº 1.715/82 DRE-C.

A PARTIR DE 29/01/82, JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO, RG. nº 3.627.954, Prof. I, SQC-II-QM-SE, Padrão 11-D, classificado na EEPSG. Nossa Senhora de Loreto, em Pirassununga, D. E. de Pirassununga, para substituir Rosária Edith Prado Fontana, RG. 4.158.041, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, da EEPSG. Newton Prado, em Leme, D.E. de Pirassununga, em virtude de estar respondendo pela Direção, diferença entre os Padrões 11-D para 12-D. Proc. nº 1.244/82-DRE-C.

NO PERÍODO DE 08/02 a 08/05/82, LIA LEME ZAIA, RG. nº 4.761.622, Prof. I, SQC-II, Padrão 7-B, classificada na EEPG. Prof. Carlos Lencastre, para substituir Maria Aparecida de Souza Ramera, RG. 4.750.173, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 12-B, da EEPG. Prof. Hildebrando Siqueira, ambas em Campinas, 2ª D.E. de Campinas em virtude de se encontrar na Direção da Escola, diferença entre os Padrões 7-B para 8-B. Proc. nº 1.684/82 DREC.

NO PERÍODO DE 04 a 18/01/82, LUCILENA PACHIONE HERLING, RG. 3.252.813, Prof. I, SQC-II, Padrão 10-C,classificada na EEPG. Barão de Piracicaba, em Rio Claro, D.E.de Rio Claro, para substituir Santina de Lourdes Bianchi Cerrêa, RG. 3.537.198, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 11-C, da mesma escola, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 10-C para 11-C. Proc. 1.240/82DREC

NO PERÍODO DE 05 a 19/02/82, LUCILENA PACHIONE HERLING, RG. 3.252.813, Prof. I, SQC-II, Padrão 10-C,classificada na EEPG. Barão de Piracicaba, em Rio Claro, D.E.de Rio Claro, para substituir Santina de Lourdes Bianchi Cerrêa, RG. 3.537.198, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 11-C, da mesma escola, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 10-C para 11-C. Proc. 2.183/82DRE C.

NO PERÍODO DE 13 a 27/11/81, MARIA DO CARMO DE TOLEDO ROMANO, RG. 4.606.539, Prof. I, SQC-II, Padrão 17-E classificada na EEPG. Dr. Alfredo Cardoso, em Piracicaba D.E. de Piracicaba, para substituir Maria Nazaré Mendes, RG. 4.448.576, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I,Padrão 10-B, da mesma escola, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 17-E para 18-E. Proc. nº 8.362/81 DREC.

NO PERÍODO DE 11/01 a 09/02/82, MEYDY MARIA CASSAVIA KARAM, RG. 4.284.651, Prof. I, SQC-II, Padrão 15-C , classificada na EEPSG. Joaquim Ribeiro, em Rio Claro, D. E. de Rio Claro, para subetituir Evaldo Frederico Widner RG. 3.651.118, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I,Padrão 6-A, da mesma escola, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 15-C para 16-C. Proc. nº 509/82 DRE-C.

NO PERÍODO DE 08/12/81 a 01/02/82, SUELI APARECIDA LEMOS PASCON, RG. 3.987.145, Prof. I, SQC-II, Padrão 2-A classificada na EEPG.(Isol) da Fazenda São Joaquim, vinculada à EEPG. Profª Maria Aparecida de Arruda, em Santa Gertrudes, D.E. de Rio Claro, para substituir Maria Helena Ferranti Richara, RG. 2.995.130, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 11-B, da EEPG. Profª Maria Aparecida de Arruda, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 2-A para 7-A. Proc. nº 35/82 DRE-C.

NO PERÍODO DE 03 a 16/02/82, TEREZA PELAIS PENTEADO, RG. 3.980.545, Prof. I, SQC-II, Padrão 2-A, classificada na EEPG(Isol) do Núcleo Cresciumal, em Leme, D.E. de Pirassununga, para substituir Jurandir Moreira, RG. 3.682 861, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 11-C da EEPG. Profª Maria Joaquina de Arruda, em Leme, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 2-A para 7-A. Proc nº 1.206/82 DRE-C.

A PARTIR DE 17/02/82, TEREZA PELAIS PENTEADO, RG. nº 3.980.545, Prof. I, SQC-II, Padrão 2-A, classificada na EEPG.(Isol.) do Núcleo Cresciumal, para subeitituir Telma Lygia Donadel Lopes, RG. 4.419.442, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 14-C, da EEPG. Profª Maria Joaquina de Arruda, ambas em Leme, D.E. de Pirassununga, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 2-A para 7-A. Proc. nº 1.375/82 DRE-C.

NO PERÍODO DE 20/10 a 18/11/81, VERA LUCIA RINKE,R G. nº 4.730.926, Prof. I, SQC-II, Padrão 2-A, classificada na EEPG. Prof. Ary Monteiro Galvão, em Campinas, 2ª D E. de Campinas, para substituir Luiz Tibaldi, RG. 2.715. 578, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, da mesma escola, em virtude de se encontrar na Direção do mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 2-A para 6-A. Proc. nº 8.302/81 DRE-C.

Nos termos do Artº 82 da Lei Complementar 180/78:

NO PERÍODO DE 02/04 a 30/06/82, HORTÊNCIA DO AMARAL RAMIRES, RG. 3.143.590, Diretor de Escola, SQC-II,Padrão 19-D, classificada na EEPG. Padre José dos Santos, em... Campinas, 2ª D.E. de Campinas, para substituir Selma .. dos Santos Geraldo Benatti, RG. 2.986.110, Supervisor de Ensino, SQC-II, Padrão 14-B, da 2ª D.E. de Campinas, durante seu impedimento prestando serviços junto ao SEEHu-DREC, fazendo jus a interessada, no mencionado período,à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-D para 21-D ambos da Escala de vencimentos 5, Tabela I, anexa à L.C. 247/81 e Artº 195 da L.C. 180/78. Proc. nº 2.459/82 DREC

Nos termos do Artº 81 da Lei Complementar 180/78:

NO PERÍODO DE 29/07/81 a 28/01/82, APARECIDA DEBERALDINE DE MELLO, RG. 3.332.589, Assistente de Diretor.. de Escola, SQC-I, Padrão 11-B, classificada na EEPSG.Professor Celso Henrique Tozzi, em Jaguariuna, D.E. de Arpa